



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO DE PLENÁRIA Nº 01/2026

Nomeia a Comissão de Tomada de Contas para o exercício 2026/2027 no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE e dá outras providências.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, neste ato representado por seu Presidente, Farmacêutico Daniel Andrade de Oliverira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/1960, Regimento Interno do CRF/SE e Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Tomada de Contas**, para o exercício biênio 2026/2027, que será composta pelos Conselheiros abaixo nominados:

- **André Luiz Batista de Araújo – Membro Efetivo**
- **Quênnia Garcia Moreno Resende – Membro Efetivo**
- **Rosa de Lourdes Faria Mariz – Membro Efetivo**
- **Francilene Amaral da Silva – Suplente**

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas será presidida pelo primeiro membro efetivo, farmacêutico André Luiz Batista de Araújo, escolha realizada entre os membros eleitos.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas deve desempenhar as atribuições previstas no Regimento Interno do CRF/SE, obrigando-se a analisar todas as contas referentes ao respectivo mandato.

Art. 4º - Dê-se ciência aos membros da Comissão.

Registre-se e Publique-se.

Aracaju, SE, 28 de janeiro de 2026.



Assinado digitalmente por:
DANIEL ANDRADE DE
OLIVEIRA:7915545653
Local: CRF-SE
Data: 2026.02.20 11:17:12
-0300

Daniel Andrade de Oliveira
Presidente